

EDITAL Nº 45/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA**RESULTADO TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, com sede na Ladeira São Francisco, nº 16, Centro, João Pessoa/PB, e unidade anexa localizada na BR-230, Km 9, Amazonia Park, Cabedelo/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e normas institucionais, torna pública, no período estabelecido neste edital, a relação dos candidatos aprovados na 5ª chamada do Processo Seletivo Contínuo para o curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, referente ao semestre letivo de 2025.2.

Reiteramos que o processo em tela não inclui Transferência para o FIES e ou ProUni.

CANDIDATOS APROVADOS

LUANNA ELVIRA DE MEDEIROS
MELINA ROBERTA LIINS DE SOUZA

O candidato aprovado no Processo de Transferência Externa para o curso de Medicina deverá realizar sua matrícula nos dias 21 de agosto de 2025, das 12h às 18h, e 22 de agosto de 2025, das 8h às 16h. A matrícula deverá ser realizada mediante solicitação através do endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br>. Para realizar o envio da documentação deve clicar na opção "Entrar" em seguida "Documentos obrigatórios". Após a validação da sua documentação, você deverá seguir realizando a sua matrícula pelo mesmo endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br> e clicar na opção: Realizar pré-matrícula.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA ON-LINE:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) RG da filiação;
- d) CPF do responsável legal somente para os candidatos menores de idade;
- e) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Fator RH;
- j) Cópia autenticada da carteira de vacinação, atualizada;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) Comprovante de quitação eleitoral;
- n) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

Se o(a) candidato aprovado(a) não enviar os documentos exigidos para a matrícula, no prazo estabelecido, a mesma não será efetivada, e o(a) candidato(a) não poderá frequentar as aulas do período corrente. Não caberá qualquer recurso administrativo contra esta decisão da instituição de ensino superior (IES).

Em caso de dúvidas, segue o telefone de atendimento das matrículas:

Telefone:(83) 3142-0716

João Pessoa, 20 de agosto de 2025.

AFYA PARAÍBA
Direção Geral